

Calculando Impostos em Atraso

<https://www.youtube.com/embed/Kej11g0a-64>

Impostos Federais

Toda vez que você for emitir **guia de recolhimento de um imposto federal**, e informar a **data de recolhimento posterior a da de vencimento do imposto**, o sistema, **automaticamente, irá calcular os acréscimos de multa e juros de acordo com os seguintes procedimentos:**

Para que os cálculos funcionem corretamente você deverá atualizar sempre a tabela de feriados, acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Feriados**.

 image.png and or type unknown

Informe os Feriados para que o Sistema faça corretamente a **contagem dos dias em atraso**.

 image.1683665316999.png

Acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxas Selic**,

 image.png and or type unknown

Mensalmente deverá ser informada a Taxa Selic

Taxa básica de juros da economia, que influencia outras taxas de juros do país, como taxas de empréstimos, financiamentos e aplicações financeira. A definição da taxa Selic é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação.

 image.1683665329876.png

Cálculo da multa de mora

1º) Calcula-se o **percentual da multa de mora a ser aplicado**: 0,33% por dia de atraso, limitada a 20%.

Essas porcentagens você informou na tela de [Configuração do sistema](#), menu **Utilitários/Configurações**.

O número dos dias em atraso é calculado **somando-se os dias, iniciando a contagem no primeiro dia útil a seguir do vencimento do tributo, e finalizando-a no dia em que ocorrer o seu pagamento**, nesse caso, na data de recolhimento informada.

Se o percentual encontrado for maior que 20%, abandoná-lo e utilizar **20%** como multa de mora.

2º) Aplica-se o percentual da multa de mora sobre o **valor do tributo ou contribuição devida**.

image.png and or type unknown

Cálculo de juros de mora

1º) Calcula-se a alíquota do juros de mora: Soma-se a **taxa SELIC**, desde a do mês seguinte ao do vencimento do tributo ou contribuição, até a do mês anterior ao do pagamento, e acrescenta-se a esta soma de 1% referente ao mês de pagamento. Não há cobrança de juros de mora para pagamentos feitos **dentro do próprio mês de vencimento**. Exemplo: tributo vence em 14/11, se pagar até 30/11, não pagará juros de mora, apenas a multa de mora.

2º) Aplica-se a taxa do juros de mora sobre o valor do tributo ou contribuição devida.

ICMS

Acessando o menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxa de Juros para o ICMS**

image.png and or type unknown

you will have to request monthly the **recalculation of ICMS interest taxes**, after the due registration of the Selic tax. This routine updates the interest tax by month and year of maturity of the tax for the month of collection in question. The table starts with the year of 1999 for maturity and 06/2002 for collection.

image1683665347042.png and or type unknown

Cálculo da multa de mora

1º) Calcula-se o percentual da multa de mora a ser aplicado: O número dos dias em atraso é calculado **somando-se os dias, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil a seguir do vencimento do tributo, e finalizando-a no dia em que ocorrer o seu pagamento**, nesse caso a data de recolhimento informada.

Se o número de dias em atraso for igual a 1 dia, o percentual de multa é de 5%;

Se o número de dias em atraso for igual ou menor que 15 dias, o percentual de multa é de 7%;

Se o número de dias em atraso for maior que 15 dias, o percentual de multa é de 10%.

2º) Aplica-se o percentual da multa de mora sobre o valor do ICMS devido.

Cálculo de juros de mora

1º) Aplica-se o coeficiente de juros correspondente ao mês de vencimento do débito e ao mês de recolhimento do débito, cadastrado na tabela de Taxa de Juros do ICMS no item de menu **Manutenção/Tabelas/Cálculo de Impostos em Atraso/Taxa de Juros para o ICMS**.

image.png
image not found or type unknown

Quando o vencimento do débito ocorrer no último dia útil do mês, aplica-se o coeficiente correspondente ao mês do vencimento e ao mês de recolhimento do débito, cadastrado na tabela de Taxa de Juros do ICMS, deduzindo-se 0,0100.

O valor do coeficiente é multiplicado por 100 para se obter a taxa de juros a ser aplicada ou imposto.

2º) Aplica-se a taxa do juros de mora sobre o valor do ICMS devido.

Veja também os Itens:

- [Guia de Recolhimento IRPJ e CSLL](#)
- [Guia de Recolhimento de PIS](#)
- [Guia de Recolhimento de COFINS](#)
- [Guia de Recolhimento de Contribuição Social](#)
- [Guia de Recolhimento de IRPJ](#)
- [Gerando Guia de Recolhimento Adicional do IRPJ](#)
- [Guia de Recolhimento de IPI](#)
- [Impostos Retidos - Guia Unificada](#)

Revision #13

Created 9 May 2023 17:47:51 by ProjetosD

Updated 7 May 2026 12:48:32 by ProjetosD